

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº           , DE 2005**  
**(Do Sr. Onyx Lorenzoni e outros)**

*Requer urgência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 4.341, de 2004, que altera o § 1º do Art. 35 da Lei nº 10.826, de 2004, que “dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências”.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 155, do RICD, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 4.341, de 2004, apresentado pelo Sr. Deputado Onyx Lorenzoni, que altera o § 1º do Art. 35 da Lei nº 10.826, de 2003.

Sala das Sessões, em           de março de 2005.